



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Antonio Moch : 26 - São João da Boa Vista - SP
Protocolado e microfilmado sob o n.º

10718

DECRETO Nº907 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Altera datas de vencimento para o I.P.T.U./
T.S.U., fixado pelo Decreto nº863 de 05.02.
87."

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício no
cargo de Prefeito Municipal, da Estância Hidromineral de Águas da
Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As datas de vencimentos do /
I.P.T.U./T.S.U., fixadas pelo Decreto nº863 de 05.02.87, para o
exercício de 1988 serão os seguintes:

- a) - Cota única ou
1ª parcela no dia 12 de fevereiro
- b) - 2ª parcela no dia 14 de março
- c) - 3ª parcela no dia 12 de abril
- d) - 4ª parcela no dia 12 de maio
- e) - 5ª parcela no dia 13 de junho
- f) - 6ª parcela no dia 12 de julho
- g) - 7ª parcela no dia 12 de agosto
- h) - 8ª parcela no dia 12 de setembro
- i) - 9ª parcela no dia 14 de outubro
- j) - 10ª parcela no dia 14 de novembro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da
Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos
e oitenta e sete.

ALFEU SANTOS
Vice-Prefeito em
exercício

SONIA BETITO COUTO REIS
Resp/ exp/ Secretaria